

MOBILIDADE INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SETORES DO NÍVEL CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna para atuar como componente de setores do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME-RJ).

O QUE BUSCAMOS

A seleção busca fortalecer as áreas estratégicas do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME), ampliando a participação de pessoas da rede nas ações de gestão, inovação e desenvolvimento educacional. O processo seletivo tem como objetivo identificar pessoas servidoras comprometidas, colaborativas e interessadas em contribuir com projetos e processos que impulsionem a melhoria contínua da educação pública carioca.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Apoiar demandas e processos administrativos, contribuindo para a organização, a eficiência e a transparência das rotinas institucionais.
- Colaborar em análises de dados, com o uso de plataformas específicas (como Power BI), e na elaboração de relatórios e painéis visuais (dashboards).
- Atuar em projetos de tecnologia da informação, com foco em programação, automação e desenvolvimento de sistemas de apoio à gestão.
- Apoiar a utilização e o aprimoramento de sistemas internos da SME-RJ, como o Sistema 3.0 e outras plataformas institucionais.
- Participar da produção, revisão e organização de materiais pedagógicos, alinhados às diretrizes curriculares e formativas da rede.
- Contribuir com ações voltadas ao desenvolvimento profissional de pessoas servidoras, fortalecendo práticas formativas, colaborativas e inovadoras.
- Atuar de forma ética, inclusiva e cooperativa, fortalecendo a cultura de aprendizado e compromisso público que caracteriza a SME-RJ.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da SME-RJ.
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.

- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.
- Não ter falta sem justificativa nos últimos 12 (doze) meses.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 14/11 até as 16h do dia 26/11.
- Entrevistas: até 12/12.
- Divulgação da listagem das pessoas aptas: até 17/12.

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/HRgbfFxFLk>

NÚMERO DE VAGAS

Serão 05 (cinco) vagas para setores diversos do Nível Central da SME-RJ.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista, será avaliada a adequação das pessoas inscritas ao perfil desejado, considerando as seguintes competências e atributos:

- Resolução de problemas complexos.
- Comunicação e articulação.
- Planejamento e organização.
- Formação e desenvolvimento de pessoas.
- Vivência com o uso de tecnologias digitais.
- Compartilhamento de boas práticas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME.

MOBILIDADE INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SETORES DO NÍVEL CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- A chefia imediata da pessoa inscrita deve estar ciente de sua participação.
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo, sendo necessária a apresentação do documento de “Nada a Opor”, emitido pela gestão imediata, contendo também a assinatura da Coordenação de seu setor de lotação.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobilidade Interna, caso existam outras ocorrendo em tempo concomitante;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.